Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 - nº 1649 - Ano XVIII - Caderno C www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

EDITAL P.E. N.º 13 de 29 de Novembro de 2014

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO "CHÁCARA PARQUE SÃO PEDRO".

SAULO PEDROSO DE SOUZA, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada através de Ordem de Serviço nº 31/2014** execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares na Chácara Parque São Pedro, Processo Licitatório n° 16.783/2014 e Processo de Acompanhamento nº 40.818/2014 da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição e Melhorias, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 676/13** ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, localizado à Avenida Santana, n.º 133, Estância Lynce, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETAMENTE. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS
A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços será **no Loteamento Chácara Parque São Pedro, Estradas Carmelino Bertolino, Francisco Romão da Silva, Carlos Devecchi, Stepan Jauman, José Svib e Benedito Pinheiro.**

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas, diretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)**, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1)**.

Poder Executivo

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
(L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – II)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO (m²)
08016001000019036	NULL	1	1053,05
08014001000019052	NULL	7	1131,00
08014021000014327	NULL	22	1060.00
08014021010101934	NULL	23	1087.00
08014022000003104	NULL	24	1158.00
08014023000019074	NULL	25	1241.00
08014025000019079	NULL	30	929.00
08014028000019082	NULL	35	1075.00
08014029000019083	NULL	36	2751.00
08014030000101258	NULL	37	4000.00
08014032000101505	NULL	40	4417.00
08014033000019087	NULL	41	4004.00
08014036000019090	NULL	44	2042.00
08014037000019091	NULL	46	1895.00
08014038000019092	NULL	47	1943.00
08015001000019093	NULL	48	1056.00
08015003000019095	NULL	50	1143.00
08015005000019098	NULL	54	1143.00
08015007000019100	NULL	56	1020.00
08015008000019101	NULL	57	1008.00
08015009000019102	NULL	58	1290.00
08015011000019106	NULL	62	1069.00
08015012000019107	NULL	63	1012.00
08015013000019108	NULL	64	2067.00
08015015000019110	NULL	66	1554.00
08016004000019039	NULL	02C	424.17
08016005000019040	NULL	02D	440.00
08016008020114324	NULL	03C P SL 1	149.00
08016008010114323	NULL	03C P SL 2	147.70
08016008000019043	NULL	03C P SL 3	147.30
08016009000019044	NULL	03D P SL 1	149.10
08016009030114308	NULL	03D P SL 2	148.80
08016009040114309	NULL	03D P SL 3	150.10
08016011000019046	NULL	04B	459.00
08016009010025512	NULL	04C P SL A	225.00
08016009020105026	NULL	04C P SL B	225.00
08016012000019048	NULL	04D	459.00
08016013000019049	NULL	05A	567.00
08016014000019050	NULL	05B	476.00
08016015000019051	NULL	06 P SL 1	126.50
08016015010113825	NULL	06 P SL 2	126.50
08016015020113826	NULL	06 P SL 3	126.50
08016015030113827	NULL	06 P SL 4	126.50
08016015040113828	NULL	06 P SL 5	126.50
08016015050113829	NULL	06 P SL 6	126.50
08016015060113830	NULL	06 P SL 7	126.50
08016015070113831	NULL	06 P SL 8	126.50
08014002000019053	NULL	08A	488.00
08014003000014338	NULL	08B	584.00

Poder Executivo

08014040020126147	NULL	09B	130.28
08014040030126148	NULL	09B	124.43
08014040040126149	NULL	09B	160.12
08014040000126145	NULL	09B	142.65
08014040010126146	NULL	09B	136.52
08014006000019057	NULL	10B	547.00
08014008000019059	NULL	11B	560.00
08014009000019060	NULL	12A	743.00
08014011000014467	NULL	13A	1522.00
08014039000126155	NULL	13B	1298.00
08014012000019062	NULL	14A	1151.00
08014013000019063	NULL	14B	1076.48
08014015000014469	NULL	15A P SL A1	811.00
08014014000090482	NULL	15A P SL A2	150.00
08014015010103882	NULL	15B	950.00
08014016000019064	NULL	16A 16B 16C	2116.00
08014017000019067	NULL	17A 17B 18 19	3779.00
08014020000019071	NULL	20 21	2207.00
08014024000019075	NULL	26 A 29	6268.00
08014026000025120	NULL	31 32	4783.00
08014027000014473	NULL	33 34	2898.00
08014031000019084	NULL	38A	2870.00
08014031010094383	NULL	39A	2957.00
08014034010103253	NULL	42 P SL A	1183.82
08014034000019088	NULL	42 P SL B	1183.18
08014035000019089	NULL	43A	878.00
08014035020103096	NULL	43B	876.00
08014035010056735	NULL	43C	876.00
08015002000019094	NULL	49 51	2079.00
08015004000019097	NULL	52 53	2178.00
08015006000019099	NULL	55 P	309.75
08015006010093912	NULL	55 P	698.25
08015009010094446	NULL	59 P SL 1	150.00
08015009020115978	NULL	59 P SL 2	150.00
08015009030115979	NULL	59 P SL 3	150.00
08015009040115980	NULL	59 P SL 4	590.00
08015010000019104	NULL	60 61P SL 01	506.00
08015010010122360	NULL	60 61P SL 02	506.00
08015010020122361	NULL	60 61P SL 03	744.62
08015010030122362	NULL	60 61P SL 04	658.38
08015016000008295	NULL	65 67 P SL A	125.00
08015016010116006	NULL	65 67 P SL B	125.00
08015016020116007	NULL	65 67 P SL C	125.00
08015016030116008	NULL	65 67 P SL D	125.00
08015016040116009	NULL	65 67 P SL E	125.00
08015014000019109	NULL	65 67 P SL F	1075.00
08015016050116010	NULL	65 67 P SL G	125.00
08015016060116011	NULL	65 67 P SL H	125.00
08015016070116012	NULL	65 67 P SL I	125.00
08015016080116013	NULL	65 67 P SL J	125.00
08015017000019112	NULL	68 P	968.00
08015018000050060	NULL	68 P SL A	694.20
08015018010116015	NULL	68 P SL B	131.40
08015018020116016	NULL	68 P SL C	131.40
08015019010124553	NULL	69 P SL 07	592.30
08015019000019113	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL	224.72

Poder Executivo

		01	
08015019020126532	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 02	225.00
08015019030126533	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 03	225.00
08015019040126534	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 04	225.00
08015019050126535	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 05	225.00
08015019060126536	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 06	330.98
08015020000019114	NULL	70A	618.00
08015021000090585	NULL	70B	679.00
08015022000019116	NULL	71A 71B	880.00
08015023000019118	NULL	71C	532.00
08015024000019120	NULL	72A	466.00
08015025000014471	NULL	72B	456.00
08015026000019119	NULL	72D	466.00
08015027000019122	NULL	73A 73B 74A P SL 01	149.10
08015027010124162	NULL	73A 73B 74A P SL 01	147.36
08015041000122248	NULL	73A 73B 74A P SL 02	152.68
08015041010124163	NULL	73A 73B 74A P SL 02	150.66
08015042010124164	NULL	73A 73B 74A P SL 03	146.61
08015042000122249	NULL	73A 73B 74A P SL 03	148.65
08015043000122250	NULL	73A 73B 74A P SL 04	144.65
08015043010124165	NULL	73A 73B 74A P SL 04	142.69
08015044000122251	NULL	73A 73B 74A P SL 05	140.77
08015044010124166	NULL	73A 73B 74A P SL 05	138.84
08015030000019514	NULL	73C P	239.17
08015029000019124	NULL	73C P	239.00
08015031000019125	NULL	73D 72C	956.00
08015033000019127	NULL	74B P SL 1	235.00
08015033010097361	NULL	74B P SL 2	226.00
08015034000019128	NULL	74C	461.00
08015045000124525	NULL	74D P	146.18
08015035000019129	NULL	74D P	337.82
08015036000019130	NULL	75A	522.00
08015037000019131	NULL	75B P SL A	133.04
08015037020124532	NULL	75B P SL A	138.26
08015037010121053	NULL	75B P SL B	250.70
08015038010092370	NULL	76A P	300.00
08015038000019132	NULL	76A P	300.00
08015039000019133	NULL	76B P	257.50
08015040000090546	NULL	76B P	257.50
08017001000019134	NULL	77A P SL 1	149.10
08017001010113901	NULL	77A P SL 2	149.94
08017001020113902	NULL	77A P SL 3	148.88
08017001030113903	NULL	77A P SL 4	127.80
08017001040113904	NULL	77A P SL 5	131.21
08017002000070256	NULL	78A P	199.75
08017003000014470	NULL	78A P	270.25
08017004000019135	NULL	78B	470.00
08017005000019136	NULL	78C	470.00
08017006000011800	NULL	78D	470.00
08017007000019138	NULL	79A	470.00
08017008000019139	NULL	79B	470.00
08017009000019140	NULL	79C	470.00
08017010000014474	NULL	79D	470.00

Poder Executivo

08017013000012833	NULL	80A P	235.00
08017012000060829	NULL	80A P	235.00
08017014000019142	NULL	80B	470.00
08017015000019143	NULL	80C	470.00
08017016000019144	NULL	80D	470.00
08017017000019145	NULL	81A	520.00
08017018020103275	NULL	81B 81C P SL1	238.75
08017018010100306	NULL	81B 81C P SL2	238.75
08017018000019147	NULL	81B 81C P SL3	472.50
08017019000019148	NULL	81D	520.00
08017020000019149	NULL	82A	510.00
08017021000019150	NULL	82B	552.00
08017022000019151	NULL	83A	536.00
08017023000019152	NULL	83B	533.00
08018001000019153	NULL	84A 84B	1132.00
08018002000019155	NULL	85A	945.00
08018003000019157	NULL	85B 85C	1005.00
08018004000101363	NULL	86A P SL 86A-1	313.00
08018005000022240	NULL	86A P SL 86A-2	159.00
08018006000058267	NULL	86B	452.00
08018007000019160	NULL	86C	472.00
08018008000019161	NULL	86D	452.00
08018009000019162	NULL	87A P SL 1	155.25
08018009010113941	NULL	87A P SL 2	154.50
08018009020113942	NULL	87A P SL 3	152.25
08018010000019163	NULL	87B	442.00
08018011000019164	NULL	87C	462.00
08018012000019165	NULL	87D	442.00
08018013000019166	NULL	88A	199.88
08018013010013777	NULL	88A	224.11
08018014000019167	NULL	88B	408.00
08018015000019168	NULL	88C	424.00
08018016000019169	NULL	88D	408.00
08018017010017048	NULL	89A 2	272.40
08018017000019170	NULL	89A P SL A1	282.60
08018018000019171	NULL	89B	450.00
08018019000019172	NULL	89C 1	282.60
08018019010100708	NULL	89C 2	272.40
08018020000019173	NULL	89D P SL 1	267.50
08018020010111342	NULL	89D P SL 2	133.75
08018020020111343	NULL	89D P SL 3	133.75
08018021000019174	NULL	90A P SL A	188.00
08018021010104252	NULL	90A P SL B	150.00
08019001000080625	NULL	NULL	3000.00

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – III)

MEMORIAL DESCRITIVO

Poder Executivo

SERVIÇOS TÉCNICOS

78472	**Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.** Levantamento Planialtimétrico da Área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pelo produto da extensão total das vias pela largura média das mesmas (m²)
73610	**Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.** Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
73682	**Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).** Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da obra executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001	**Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.** Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001	**Sinalização de Trânsito – Noturna.** Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela extensão da obra dividido por dois. (m)
74220/001	**Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.** Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,10m de altura do tapume). Cada tapume será reaproveitado 10 vezes. (m²)
74219/001	**Passadiço de madeira para pedestres.** Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0m x 3,0m em cada boca de lobo). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)
74219/002	**Passadiço de madeira para veículos.** Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5m x 3,0m em cada poço de visita). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)
83769	**Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.** Fornecimento de Material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2m. Inclui as tábuas para escoramento vertical 4,0m x 0,30m, espaçadas de 1,20m, e travamento horizontal com peça roliça tratada D=20cm. Medição em metro quadrado de área efetivamente escorada (m²)

Poder Executivo

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/013	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)
74015/001	**Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.** Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 400 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
73724	**Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.** Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
7745	**Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.** Tubo concreto armado classe CA-1 PB NBR-8890/2007 DN 400 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).** Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 176,67 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 400 mm X 176,67 Kg. (TON)
72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/013	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.**

Poder Executivo

	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)
73962/004	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 0,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,50m de largura da vala X 0,50m de profundidade da vala. (m³)
74015/001	**Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.** Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 600 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
73722	**Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.** Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
7762	**Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.** Tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-8890/2007 DN 600 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).** Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 320,00 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 600 mm X 320,00 Kg. (TON)
72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)
TUBO CONCRETO 800 mm	
73962/013	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm X 1,50m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)
73962/004	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade

Poder Executivo

	média da vala é de 0,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm X 1,50m de largura da vala X 0,50m de profundidade da vala. (m³)
74015/001	**Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.** Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 800 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
73720	**Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.** Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
7763	**Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.** Tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-8890/2007 DN 800 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).** Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 586,67 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 800 mm X 586,67 Kg. (TON)
72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO

Boca de Lobo

83659	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.** Construção da Boca de Lobo, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação efetivamente executada. (un)

Poço de Visita

74214/001	**Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.** Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora;

Poder Executivo

sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.**
Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**
Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

74164/004 **Lastro de brita.**
Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **CONCRETO USINADO, BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.**
Fornecimento e lançamento de concreto armado Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.**
Fornecimento de aço CA50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74007/002 **Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.**
Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira comum. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO DE ALA

73856/003 **BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.**
Execução de Muro de Ala, incluindo escavação manual em vala (material de 1ª categoria), tábuas de madeira para formas, escoramento das formas, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30% e pedra de mão. (un)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100.**
Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado,

Poder Executivo

DN100mm, e Pedra Britada Nº2 para o volume:(0,60m largura x 0,12m altura x 1,00 comprimento). Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/001 **EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2.**
Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Manta Geotêxtil, gramatura 200g/m² e instalação. Medição efetuada em metros quadrados de manta aplicada. (m²)

74119/001 **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS.**
Execução de Dreno, incluindo fornecimento de Pedra 2, para complemento da estrutura do dreno, não contemplada no item 73816/001. Medição será efetuada em metros cúbicos de Pedra 2 executada, sendo a largura fixa em 0,60m. (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo.**
Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**
Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.**
Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo.**
Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**
Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**
Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,40m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo.**
Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**
Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.**
Preparo de subleito para pavimentação, com a regularização mecânica da área para que o subleito assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica, estabelecida pelo projeto para

Poder Executivo

que o mesmo tenha as condições necessárias de receber o pavimento. A medição será efetuada pela área de superfície efetivamente preparada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**
Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,40m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**
Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**
Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**
Compactação do material e controle em camadas de 40cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO COM RACHÃO

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**
Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de rachão.**
Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72887 **Transporte de rachão em rodovia pavimentada.**
Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**
Compactação do material e controle em camadas de 30cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido na base. (m³)

PAVIMENTAÇÃO

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.**
Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura.**
Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

Poder Executivo

72888	**Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).** Carga, manobras e descarga (BGS). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)
72885	**Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.** Transporte de material (BGS). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida. (m³ X Km)
73710	**BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO.** Execução das bases de BGS com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada, conforme especificação. A espessura acabada da base de BGS será dimensionada pelo projeto executivo. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

72945	**Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.** A imprimação impermeabilizante deverá ser executada com asfalto diluído de cura média do tipo CM – 30 aplicado com taxa à razão de 0,8 a 1,5 L/m² (zero vírgula oito a um e meio litros por metro quadrado). A medição será efetuada pela área executada. (m²)
72943	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C.** Execução de camada de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. A medição será efetuada pela área de imprimadura ligante executada (metro quadrado de imprimadura executada). (m²)
72965	**Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.** Revestimento de concreto asfáltico usinado a quente na espessura indicada em cm; consiste em uma camada de mistura íntima, devidamente dosada e usinada à quente, constituída de agregação pétreo graduado e materiais betuminosos, esparramados e compactados à quente. A mistura não poderá ser aquecida na usina a mais de 178℃ (cento e setenta e oito graus centígrados). E sta mistura deverá ser esparramada por vibro acabadora, de forma tal que permita, posteriormente, a obtenção de uma camada na espessura indicada pelo projeto, sem novas adições. A espessura será determinada e controlada pela PREFEITURA; entretanto poderá ser verificada através de tantos furos quanto forem necessários sendo que a abertura e o preenchimento dos furos deverão ser feitos pela contratada e às suas expensas. A medição será efetuada pelo peso de CBUQ fornecido – Peso específico compactado = 2,4 toneladas/m³ x Área de pavimentação x espessura. (TON)
72891	**Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).** Carga, manobras e descarga (CBUQ). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)
83444	**Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.** Transporte de material (CBUQ). A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

PASSEIOS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS

5622	**Regularização e compactação manual de terreno.** Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o passeio em concreto. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada referente a área efetiva de passeio a ser construída . (m²)

Poder Executivo

74164/004	**Lastro de brita espessura 5,00cm.** Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m^3)
73892/002	**Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck = 12MPa) – Espessura 7,00cm.** Execução de calçadas com fornecimento de concreto e mão de obra para execução. Incluso formas de madeira. A espessura acabada do passeio será de 7,00cm. A medição será efetuada pela metragem quadrada executada. (m^2)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4 S 06 110 01 (DNIT)	**Pintura faixa com Termoplástico – 3 anos (para aspersão).** Execução de sinalização horizontal com termoplástico aspergido para as faixas. A medição será efetuada pela área pintada. (m^2)
4 S 06 110 03 (DNIT)	**Pintura de setas e zebrado com Termoplástico – 5 anos (para extrusão).** Execução de sinalização horizontal com termoplástico extrudado para setas e zebrados. A medição será efetuada pela área pintada. (m^2)
4 S 06 121 11 (DNIT)	**Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional.** Fornecimento e instalação de tachão refletivo bidirecional, incluindo o tachão, cola poliéster, equipamentos, transporte e mão de obra. (un)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

28.06.12 (DER)	**Suporte tubular galvanizado.** Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5m por placa – nº de placas X 3,5m. (m)
4 S 06 200 01 (DNIT)	**Placa de aço galvanizada** Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi reflexiva. A medição será efetuada pela metragem quadrada de placas fornecidas. (m^2)

ENSAIOS TECNOLÓGICOS

74022/052	**Ensaio de Granulometria do Agregado** Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNER 083/1998 (Agregados – Análise Granulométrica). Será medido por ensaio realizado. (un)
74022/035	**Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas** Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNIT 158/2011 (Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio). Será medido por ensaio realizado. (un)

Poder Executivo

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário Municipal com redação dada pela Lei Complementar nº. 676/13**.

6.2. No Custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2014, o valor total licitado foi de R$ 7.212.182,32. Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra do Chácara Parque São Pedro, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

I -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
78472	Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	9.780,22	
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	491,20	
73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	491,20	
			SUB-TOTAL	**R$ 4.281,80**
II -	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Unidade**	**Quantidade**	
73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	5.526,32	
			SUB-TOTAL	**R$ 2.376,32**
III -	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**	**Unidade**	**Quantidade**	
74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	976,07	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.	(m²)	108,06	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres.	(m²)	144,00	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos.	(m²)	48,00	
83769	Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.	(m²)	410,99	
			SUB-TOTAL	**R$ 10.171,57**
IV -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	TUBO CONCRETO 400 mm - PA2 - esp.= 45mm			
73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	219,25	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	179,19	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	30,63	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	306,30	
73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	162,41	
7745	Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.	(m)	162,41	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	28,69	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	860,70	
	TUBO CONCRETO 600 mm - PA2 - esp.= 60mm			

Poder Executivo

73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	263,57
73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	52,71
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	243,83
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	59,62
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	596,20
73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	146,43
7762	Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.	(m)	146,43
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	46,86
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	1.405,80
	TUBO CONCRETO 800 mm - PA2 - esp.= 80mm		
73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	410,31
73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	136,77
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	394,33
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	132,00
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.320,00
73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	182,36
7763	Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.	(m)	182,36
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	106,99
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	3.209,70
	POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO		
83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	(un)	60,00
	Poço de Visita		
74214/001	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.	(un)	4,00
74214/002	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.	(un)	4,00
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO		
5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	49,00
74164/004	Lastro de brita.	(m³)	2,45
74138/002	CONCRETO USINADO, BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	(m³)	7,35
74254/002	Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	588,00
74007/002	Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	(m²)	29,40
	MURO DE ALA		
73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS,	(un)	3,00

Poder Executivo

	EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.		
	DRENO SUBTERRÂNEO		
73816/001	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100.	(m)	210,00
73881/001	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2.	(m²)	441,00
74119/001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2- DRENOS E FILTROS.	(m³)	85,68
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	84,00
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	840,00
		SUB-TOTAL	**R$ 205.324,63**
V -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**
	LIMPEZA DO TERRENO		
73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.	(m²)	9.779,91
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	977,99
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	9.779,90
	TROCA DE SOLO		
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	1.955,98
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	1.955,98
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	19.559,80
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	9.779,91
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA		
74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	1.955,98
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	9.779,91
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	19.559,80
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	1.955,98
	REFORÇO COM RACHÃO		
6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	211,60
72888	Carga, manobras e descarga de rachão.	(m³)	211,60
72887	Transporte de rachão em rodovia pavimentada.	(m³ x Km)	4.232,00
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	211,60
		SUB-TOTAL	**R$ 126.135,67**
VI -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	3.684,21
73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura.	(m)	3.684,21
	BASE DE BGS		
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	977,99
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	19.559,80
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO.	(m³)	977,99
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
72945	Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.	(m²)	9.779,91

Poder Executivo

72943	Pintura de ligação com emulsão RR-2C.	(m²)	9.779,91	
72965	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.	(TON)	704,15	
72891	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).	(m³)	293,40	
83444	Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.	(TON x Km)	14.083,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 483.839,53**
VII -	**PASSEIOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS			
5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	201,00	
74164/004	Lastro de brita espessura 5,00cm.	(m³)	10,05	
73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck = 12MPa) – Espessura 7,00cm.	(m²)	201,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 7.698,40**
VIII -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 110 01 (DNIT)	Pintura faixa com Termoplástico – 3 anos (para aspersão).	(m²)	224,86	
4 S 06 110 03 (DNIT)	Pintura de setas e zebrado com Termoplástico – 5 anos (para extrusão).	(m²)	80,37	
4 S 06 121 11 (DNIT)	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional.	(un)	144,00	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado.	(m)	129,50	
4 S 06 200 01 (DNIT)	Placa de aço galvanizada.	(m²)	12,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 22.437,48**
IX -	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
74022/052	Ensaio de Granulometria do Agregado	(un)	10,29	
74022/035	Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas	(un)	10,29	
			SUB-TOTAL	**R$ 907,57**
			TOTAL GERAL	**R$ 863.172,97**

6.3. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.3.1. O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **fevereiro de 2014**, cujo valor unitário é de **R$ 2,6320** e são os seguintes:

SERVIÇOS	**PREÇO TOTAL R$**	**EQUIVALÊNCIA EM UVRM**
Total do Orçamento	**863.172,97**	**327.953,26**
Taxa de Administração	86.317,30	32.795,32

Poder Executivo

Custo Total para Rateio **949.490,27** **360.748,58**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO (m²)	V.V.I.T	F. Abs (%)
08016001000019036	NULL	1	1053,05	R$ 38.153,94	0,007320
08014001000019052	NULL	7	1131,00	R$ 51.434,08	0,009868
08014021000014327	NULL	22	1060.00	R$ 38.280,08	0,007344
08014021010101934	NULL	23	1087.00	R$ 39.405,40	0,007560
08014022000003104	NULL	24	1158.00	R$ 40.671,92	0,007803
08014023000019074	NULL	25	1241.00	R$ 34.642,59	0,006647
08014025000019079	NULL	30	929.00	R$ 31.526,54	0,006049
08014028000019082	NULL	35	1075.00	R$ 44.513,26	0,008540
08014029000019083	NULL	36	2751.00	R$ 82.932,80	0,015911
08014030000101258	NULL	37	4000.00	R$ 135.744,00	0,026044
08014032000101505	NULL	40	4417.00	R$ 160.142,05	0,030725
08014033000019087	NULL	41	4004.00	R$ 17.128,21	0,003286
08014036000019090	NULL	44	2042.00	R$ 69.297,31	0,013295
08014037000019091	NULL	46	1895.00	R$ 72.383,24	0,013887
08014038000019092	NULL	47	1943.00	R$ 84.632,42	0,016238
08015001000019093	NULL	48	1056.00	R$ 46.271,55	0,008878
08015003000019095	NULL	50	1143.00	R$ 43.543,91	0,008354
08015005000019098	NULL	54	1143.00	R$ 43.543,91	0,008354
08015007000019100	NULL	56	1020.00	R$ 39.975,84	0,007670
08015008000019101	NULL	57	1008.00	R$ 38.553,34	0,007397
08015009000019102	NULL	58	1290.00	R$ 35.092,52	0,006733
08015011000019106	NULL	62	1069.00	R$ 49.628,45	0,009522
08015012000019107	NULL	63	1012.00	R$ 46.315,27	0,008886
08015013000019108	NULL	64	2067.00	R$ 70.145,71	0,013458
08015015000019110	NULL	66	1554.00	R$ 28.255,77	0,005421
08016004000019039	NULL	02C	424.17	R$ 20.360,16	0,003906
08016005000019040	NULL	02D	440.00	R$ 21.120,00	0,004052
08016008020114324	NULL	03C P SL 1	149.00	R$ 7.152,00	0,001372

Poder Executivo

08016008010114323	NULL	03C P SL 2	147.70	R$ 7.089,60	0,001360
08016008000019043	NULL	03C P SL 3	147.30	R$ 7.070,40	0,001357
08016009000019044	NULL	03D P SL 1	149.10	R$ 7.156,80	0,001373
08016009030114308	NULL	03D P SL 2	148.80	R$ 7.142,40	0,001370
08016009040114309	NULL	03D P SL 3	150.10	R$ 7.204,80	0,001382
08016011000019046	NULL	04B	459.00	R$ 22.032,00	0,004227
08016009010025512	NULL	04C P SL A	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08016009020105026	NULL	04C P SL B	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08016012000019048	NULL	04D	459.00	R$ 22.032,00	0,004227
08016013000019049	NULL	05A	567.00	R$ 27.216,00	0,005222
08016014000019050	NULL	05B	476.00	R$ 11.520,00	0,002210
08016015000019051	NULL	06 P SL 1	126.50	R$ 5.339,29	0,001024
08016015010113825	NULL	06 P SL 2	126.50	R$ 4.528,80	0,000869
08016015020113826	NULL	06 P SL 3	126.50	R$ 5.561,28	0,001067
08016015030113827	NULL	06 P SL 4	126.50	R$ 5.561,28	0,001067
08016015040113828	NULL	06 P SL 5	126.50	R$ 6.072,00	0,001165
08016015050113829	NULL	06 P SL 6	126.50	R$ 5.532,02	0,001061
08016015060113830	NULL	06 P SL 7	126.50	R$ 4.865,68	0,000934
08016015070113831	NULL	06 P SL 8	126.50	R$ 4.292,90	0,000824
08014002000019053	NULL	08A	488.00	R$ 23.231,22	0,004457
08014003000014338	NULL	08B	584.00	R$ 25.413,81	0,004876
08014040020126147	NULL	09B	130.28	R$ 6.253,44	0,001200
08014040030126148	NULL	09B	124.43	R$ 5.972,64	0,001146
08014040040126149	NULL	09B	160.12	R$ 7.685,76	0,001475
08014040000126145	NULL	09B	142.65	R$ 6.847,20	0,001314
08014040010126146	NULL	09B	136.52	R$ 6.552,96	0,001257
08014006000019057	NULL	10B	547.00	R$ 26.256,00	0,005037
08014008000019059	NULL	11B	560.00	R$ 26.880,00	0,005157
08014009000019060	NULL	12A	743.00	R$ 30.962,06	0,005940
08014011000014467	NULL	13A	1522.00	R$ 51.650,59	0,009910
08014039000126155	NULL	13B	1298.00	R$ 44.048,93	0,008451
08014012000019062	NULL	14A	1151.00	R$ 39.889,06	0,007653
08014013000019063	NULL	14B	1076.48	R$ 38.576,05	0,007401
08014015000014469	NULL	15A P SL A1	811.00	R$ 33.483,14	0,006424
08014014000090482	NULL	15A P SL A2	150.00	R$ 6.439,90	0,001236
08014015010103882	NULL	15B	950.00	R$ 39.697,99	0,007616
08014016000019064	NULL	16A 16B 16C	2116.00	R$ 99.727,59	0,019134
08014017000019067	NULL	17A 17B 18 19	3779.00	R$ 139.653,70	0,026794
08014020000019071	NULL	20 21	2207.00	R$ 74.896,75	0,014370
08014024000019075	NULL	26 A 29	6268.00	R$ 103.029,70	0,019767
08014026000025120	NULL	31 32	4783.00	R$ 162.315,89	0,031142
08014027000014473	NULL	33 34	2898.00	R$ 94.477,82	0,018126
08014031000019084	NULL	38A	2870.00	R$ 22.730,33	0,004361
08014031010094383	NULL	39A	2957.00	R$ 100.348,75	0,019253
08014034010103253	NULL	42 P SL A	1183.82	R$ 56.823,36	0,010902
08014034000019088	NULL	42 P SL B	1183.18	R$ 56.792,64	0,010896
08014035000019089	NULL	43A	878.00	R$ 29.795,81	0,005717
08014035020103096	NULL	43B	876.00	R$ 29.727,94	0,005704
08014035010056735	NULL	43C	876.00	R$ 29.727,94	0,005704
08015002000019094	NULL	49 51	2079.00	R$ 74.541,63	0,014302
08015004000019097	NULL	52 53	2178.00	R$ 57.535,09	0,011039
08015006000019099	NULL	55 P	309.75	R$ 11.827,05	0,002269
08015006010093912	NULL	55 P	698.25	R$ 26.726,33	0,005128
08015009010094446	NULL	59 P SL 1	150.00	R$ 7.200,00	0,001381
08015009020115978	NULL	59 P SL 2	150.00	R$ 7.200,00	0,001381
08015009030115979	NULL	59 P SL 3	150.00	R$ 7.200,00	0,001381

Poder Executivo

08015009040115980	NULL	59 P SL 4	590.00	R$ 20.022,24	0,003841
08015010000019104	NULL	60 61P SL 01	506.00	R$ 23.157,64	0,004443
08015010010122360	NULL	60 61P SL 02	506.00	R$ 23.157,64	0,004443
08015010020122361	NULL	60 61P SL 03	744.62	R$ 30.995,61	0,005947
08015010030122362	NULL	60 61P SL 04	658.38	R$ 29.145,48	0,005592
08015016000008295	NULL	65 67 P SL A	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016010116006	NULL	65 67 P SL B	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016020116007	NULL	65 67 P SL C	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016030116008	NULL	65 67 P SL D	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016040116009	NULL	65 67 P SL E	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015014000019109	NULL	65 67 P SL F	1075.00	R$ 36.481,20	0,006999
08015016050116010	NULL	65 67 P SL G	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016060116011	NULL	65 67 P SL H	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016070116012	NULL	65 67 P SL I	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015016080116013	NULL	65 67 P SL J	125.00	R$ 6.000,00	0,001151
08015017000019112	NULL	68 P	968.00	R$ 32.850,05	0,006303
08015018000050060	NULL	68 P SL A	694.20	R$ 23.558,37	0,004520
08015018010116015	NULL	68 P SL B	131.40	R$ 5.983,51	0,001148
08015018020116016	NULL	68 P SL C	131.40	R$ 5.983,51	0,001148
08015019010124553	NULL	69 P SL 07	592.30	R$ 28.430,40	0,005455
08015019000019113	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 01	224.72	R$ 10.786,56	0,002070
08015019020126532	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 02	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08015019030126533	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 03	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08015019040126534	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 04	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08015019050126535	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 05	225.00	R$ 10.800,00	0,002072
08015019060126536	NULL	69 P SL 1 A 6 SL 1A SL 06	330.98	R$ 15.887,04	0,003048
08015020000019114	NULL	70A	618.00	R$ 29.664,00	0,005691
08015021000090585	NULL	70B	679.00	R$ 27.968,17	0,005366
08015022000019116	NULL	71A 71B	880.00	R$ 42.240,00	0,008104
08015023000019118	NULL	71C	532.00	R$ 25.536,00	0,004899
08015024000019120	NULL	72A	466.00	R$ 22.368,00	0,004292
08015025000014471	NULL	72B	456.00	R$ 21.888,00	0,004199
08015026000019119	NULL	72D	466.00	R$ 22.368,00	0,004292
08015027000019122	NULL	73A 73B 74A P SL 01	149.10	R$ 7.156,80	0,001373
08015027010124162	NULL	73A 73B 74A P SL 01	147.36	R$ 7.073,28	0,001357
08015041000122248	NULL	73A 73B 74A P SL 02	152.68	R$ 7.328,64	0,001406
08015041010124163	NULL	73A 73B 74A P SL 02	150.66	R$ 7.231,68	0,001387
08015042010124164	NULL	73A 73B 74A P SL 03	146.61	R$ 7.037,28	0,001350
08015042000122249	NULL	73A 73B 74A P SL 03	148.65	R$ 7.135,20	0,001369
08015043000122250	NULL	73A 73B 74A P SL 04	144.65	R$ 6.943,20	0,001332
08015043010124165	NULL	73A 73B 74A P SL 04	142.69	R$ 6.849,12	0,001314
08015044000122251	NULL	73A 73B 74A P SL 05	140.77	R$ 6.756,96	0,001296
08015044010124166	NULL	73A 73B 74A P SL 05	138.84	R$ 6.664,32	0,001279
08015030000019514	NULL	73C P	239.17	R$ 11.480,16	0,002203
08015029000019124	NULL	73C P	239.00	R$ 11.472,00	0,002201
08015031000019125	NULL	73D 72C	956.00	R$ 45.888,00	0,008804
08015033000019127	NULL	74B P SL 1	235.00	R$ 11.280,00	0,002164
08015033010097361	NULL	74B P SL 2	226.00	R$ 10.848,00	0,002081
08015034000019128	NULL	74C	461.00	R$ 22.128,00	0,004245
08015045000124525	NULL	74D P	146.18	R$ 7.016,64	0,001346
08015035000019129	NULL	74D P	337.82	R$ 16.215,36	0,003111
08015036000019130	NULL	75A	522.00	R$ 25.056,00	0,004807

Poder Executivo

08015037000019131	NULL	75B P SL A	133.04	R$ 6.385,92	0,001225
08015037020124532	NULL	75B P SL A	138.26	R$ 6.636,48	0,001273
08015037010121053	NULL	75B P SL B	250.70	R$ 12.033,60	0,002309
08015038010092370	NULL	76A P	300.00	R$ 14.400,00	0,002763
08015038000019132	NULL	76A P	300.00	R$ 14.400,00	0,002763
08015039000019133	NULL	76B P	257.50	R$ 8.738,52	0,001677
08015040000090546	NULL	76B P	257.50	R$ 8.738,52	0,001677
08017001000019134	NULL	77A P SL 1	149.10	R$ 5.260,25	0,001009
08017001010113901	NULL	77A P SL 2	149.94	R$ 5.888,40	0,001130
08017001020113902	NULL	77A P SL 3	148.88	R$ 6.652,51	0,001276
08017001030113903	NULL	77A P SL 4	127.80	R$ 4.646,01	0,000891
08017001040113904	NULL	77A P SL 5	131.21	R$ 4.452,74	0,000854
08017002000070256	NULL	78A P	199.75	R$ 9.588,00	0,001840
08017003000014470	NULL	78A P	270.25	R$ 12.972,00	0,002489
08017004000019135	NULL	78B	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017005000019136	NULL	78C	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017006000011800	NULL	78D	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017007000019138	NULL	79A	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017008000019139	NULL	79B	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017009000019140	NULL	79C	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017010000014474	NULL	79D	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017013000012833	NULL	80A P	235.00	R$ 11.280,00	0,002164
08017012000060829	NULL	80A P	235.00	R$ 11.280,00	0,002164
08017014000019142	NULL	80B	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017015000019143	NULL	80C	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017016000019144	NULL	80D	470.00	R$ 22.560,00	0,004328
08017017000019145	NULL	81A	520.00	R$ 24.960,00	0,004789
08017018020103275	NULL	81B 81C P SL1	238.75	R$ 11.460,00	0,002199
08017018010100306	NULL	81B 81C P SL2	238.75	R$ 11.460,00	0,002199
08017018000019147	NULL	81B 81C P SL3	472.50	R$ 20.867,64	0,004004
08017019000019148	NULL	81D	520.00	R$ 24.960,00	0,004789
08017020000019149	NULL	82A	510.00	R$ 24.480,00	0,004697
08017021000019150	NULL	82B	552.00	R$ 26.496,00	0,005084
08017022000019151	NULL	83A	536.00	R$ 25.728,00	0,004936
08017023000019152	NULL	83B	533.00	R$ 25.584,00	0,004909
08018001000019153	NULL	84A 84B	1132.00	R$ 42.249,60	0,008106
08018002000019155	NULL	85A	945.00	R$ 45.360,00	0,008703
08018003000019157	NULL	85B 85C	1005.00	R$ 48.240,00	0,009255
08018004000101363	NULL	86A P SL 86A-1	313.00	R$ 15.024,00	0,002882
08018005000022240	NULL	86A P SL 86A-2	159.00	R$ 7.632,00	0,001464
08018006000058267	NULL	86B	452.00	R$ 21.696,00	0,004163
08018007000019160	NULL	86C	472.00	R$ 22.656,00	0,004347
08018008000019161	NULL	86D	452.00	R$ 14.707,20	0,002822
08018009000019162	NULL	87A P SL 1	155.25	R$ 7.452,00	0,001430
08018009010113941	NULL	87A P SL 2	154.50	R$ 7.416,00	0,001423
08018009020113942	NULL	87A P SL 3	152.25	R$ 7.308,00	0,001402
08018010000019163	NULL	87B	442.00	R$ 21.216,00	0,004070
08018011000019164	NULL	87C	462.00	R$ 22.176,00	0,004255
08018012000019165	NULL	87D	442.00	R$ 21.216,00	0,004070
08018013000019166	NULL	88A	199.88	R$ 9.594,24	0,001841
08018013010013777	NULL	88A	224.11	R$ 10.757,28	0,002064
08018014000019167	NULL	88B	408.00	R$ 19.584,00	0,003757
08018015000019168	NULL	88C	424.00	R$ 20.352,00	0,003905
08018016000019169	NULL	88D	408.00	R$ 19.584,00	0,003757
08018017010017048	NULL	89A 2	272.40	R$ 13.075,20	0,002509
08018017000019170	NULL	89A P SL A1	282.60	R$ 13.564,80	0,002603

08018018000019171	NULL	89B	450.00	R$ 21.600,00	0,004144
08018019000019172	NULL	89C 1	282.60	R$ 13.564,80	0,002603
08018019010100708	NULL	89C 2	272.40	R$ 13.075,20	0,002509
08018020000019173	NULL	89D P SL 1	267.50	R$ 12.780,42	0,002452
08018020010111342	NULL	89D P SL 2	133.75	R$ 6.390,21	0,001226
08018020020111343	NULL	89D P SL 3	133.75	R$ 6.390,21	0,001226
08018021000019174	NULL	90A P SL A	188.00	R$ 6.379,97	0,001224
08018021010104252	NULL	90A P SL B	150.00	R$ 6.572,66	0,001261
08019001000080625	NULL	NULL	3000.00	R$ 117.576,00	0,022558
			VVTT	**R$ 5.212.153,03**	**1,000000**

V.V.I.T = valor venal de terreno antes da execução das obras.

(*) = F. Abs = FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (VVIT), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (VVTT).

F. Abs = VVIT / VVTT.

LEGENDA

VVIT = Valor venal individual do terreno antes da execução das obras
VVTT = Valor venal total dos terrenos
F. Abs = Fator de Absorção.

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. O valor final das COTAS PARTE de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor, referente a obras executadas com recursos oriundos de financiamento (Artigo 156 B) para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

8.2.1 À vista com o desconto previsto no Código Tributário Municipal (10%);

8.2.2. Em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela, limitando-se em 240 parcelas.

Poder Executivo

8.2.3. O 1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO dar-se-á no término da obra referente ao loteamento Chácara Parque São Pedro, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

8.2.4. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras é de 24 Meses.

10. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa Boreal Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.591.864/0002-38, com sede à Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 310 – Bairro da Ressaca– Atibaia – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de n.º 009/2014, processo n.º 16.783/2014, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL para toda a obra.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"

26 de Novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

José Luiz Giovanetti Pinto
Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhorias